

ATA DE REUNIÃO

Às nove horas da manhã do dia dezenove de junho de dois mil e treze foi realizada a quadragésima sexta reunião dos Intervenientes no Comércio Exterior do Complexo Portuário de Itajaí, no auditório da Superintendência do Porto de Itajaí, com a participação do Inspetor-Chefe da Alfândega da RFB no Porto de Itajaí, Sr. Luis Gustavo Robetti; da Inspetora-Chefe Adjunta da Alfândega da RFB do Porto de Itajaí, Sra. Geovana da Silva da Cunha; do Representante do Porto de Itajaí, Sr. Heder Cassiano Moritz; do representante do Posto do Vale do Itajaí da ANVISA Sr. Marcos Fernandes; do representante do MAPA em Itajaí e Navegantes, o Sr. Ricardo Pereira; do Gerente Regional da GECEX do Banco do Brasil, Sr. Guilherme Arcanjo Batistti; e Representantes do SINDAESC, SINDASC, dos Recintos Multilog, Braskarne, Infraero, Portonave, APM Terminals, Teporti, Poly Terminais, Itazem; Despachantes Aduaneiros e demais interessados. O Sr. Luis Gustavo Robetti abriu a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para o Sr. Héder Cassiano Moritz, que na condição de anfitrião deu as boas vindas e falou do prazer em receber a 46ª reunião de Intervenientes, desejando a todos uma excelente reunião. Em seguida Sr. Luis Gustavo Robetti, atendendo a um pedido do SINDASC, fez explanação sobre os tempos de desembarço de DDE's e DI's, números de Despachos referentes aos meses de Janeiro a maio/2013. Após a apresentação o Sr. Luis Gustavo Robetti passou a tratar de assunto pendente da última reunião, relativo a horários de atendimento externo da Marinha Mercante durante a vigência do denominado Porto 24 horas. Sr. Luis Gustavo Robetti informou que, através de contato com o novo Chefe da Marinha Mercante, Sr. Alexandre Silveira, este confirmou que o referido órgão não está fazendo plantão 24h, e que está trabalhando 8h diárias de segunda a sexta-feira. Passando aos assuntos da pauta, iniciou com assunto dirigido aos recintos Porto de Itajaí e Portonave, relativo a exigência feita por estes Recintos na conferência da presença de carga pelo Despachante. No porto de Itajaí o fiel depositário imprime o extrato, tira fotocópia do envelope e pede para que o Despachante confira e assine. Já na Portonave esse documento é enviado por e-mail ao Despachante para aprovação deste, via retorno da mensagem de e-mail. A manifestação dos despachantes reporta uma transferência indevida da responsabilidade pela presença de carga e conseqüentemente pelo lançamento correto das informações de presença de carga no SISCOMEX . O Sr. Roberto Vasques, representante da Portonave, informou que o referido Recinto não busca transferir responsabilidade, mas que o procedimento é adotado desta forma para evitar erros, retrabalho e retardos. Sr. Percy Gastoldi, representante do Porto de Itajaí, complementou a informação e salientou que quando o Despachante entrega o envelope faz-se a conferência e é dada a presença de carga. É verificado dessa forma para que todos se envolvam, colaborem para não incorrer em problemas de cancelamento. Sr. Luis Gustavo Robetti, comentou que é bom que haja essa parceria, mas que a responsabilidade pela informação da presença de carga é única e exclusivamente do depositário, não podendo ocorrer atrasos na informação em decorrência de procedimentos diversos. Próximo assunto da pauta é para RFB, sobre qual peso qual peso se deve declarar na Declaração de Importação (carga aérea) quando o peso bruto no AWB é 1.590,00kg e no Mantra informa o peso de chegada da mercadoria de 1.598,00 kg. A Sra. Geovana da Silva da Cunha orientou que nesse caso deverá sempre ser colocada a informação que conste no conhecimento de carga (AWB). Passado ao assunto seguinte para a RFB, trata-se da exigência da apresentação dos Conhecimentos Originais para a saída das importações dos Recintos, e o questionamento se os recintos podem exigir a apresentação dos Conhecimentos Originais, contrariando o § 2º do Art. 55 da IN SRF Nº 680/2006. Sr. Luis Gustavo Robetti comentou que esse assunto já foi discutido na última reunião e que a manifestação da Alfândega da Receita Federal de Itajaí é a mesma que a Sra Geovana da Silva da Cunha, em nome da ALF, expôs na reunião anterior, que reiterou: “Em razão das alterações trazidas pela IN RFB nº 1.356/2013 não é mais obrigatória a apresentação à RFB do conhecimento de carga original no momento da recepção dos documentos da DI, quando houver informação da carga no Siscomex CARGA (ou seja, esta dispensa aplica-se apenas às cargas que ingressarem no Brasil pelo modal aquaviário), a RFB não

obriga mais os depositários a exigirem a apresentação do conhecimento de carga original no momento da entrega de cargas e a RFB dispensou os depositários da obrigação da guarda do conhecimento de carga original por cinco anos. Destacando-se que a RFB não obriga mais o depositário a exigir o conhecimento como condição para a entrega da carga, mas cabe a este exigir os documentos necessários para resguardar-se do fato de que está entregando a carga a quem tem à posse da mesma”. Outro assunto com a RFB é sobre exigência dos Armadores da apresentação do Conhecimento Original para o Desbloqueio do B/L no Siscomex Carga, contrariando o Art. 40 da IN SRF N° 800/2007 que somente autoriza a utilização deste Sistema do Governo Federal para garantir o pagamento do frete ou avaria grossa. Sr. Luis Gustavo Robetti foi enfático em afirmar que os armadores não podem utilizar o siscomex carga para assuntos que não estão previstos na IN 800/07, estando passíveis de penalidades pela utilização indevida dos sistemas informatizados disponibilizados pela RFB. Último assunto com a RFB é sobre SISCOSERV, sobre consultas de clientes de despachantes aduaneiros questionando se o Despachante poderá fazer esse serviço de lançamento pra ele (em seu nome) no SISCOSERV como prestação de serviço. Sra. Geovana da Silva da Cunha, esclareceu aos presentes o conceito do SISCOSERV, e para maiores informações sobre o sistema indicou acessar o sítio da Receita Federal. A resposta do questionamento é que o interessado Pessoa Jurídica ou Pessoa Física pode se fazer representar através do acesso ao sistema via Certificado Digital e-CPF do representante legal com o uso de procuração eletrônica. Passada a palavra para o Sr. Guilherme Arcanjo Batistti, Gerente Regional do Banco do Brasil, este informou que no último mês atingiram a meta, pois estão fazendo análise de LI's em 02 (dois) dias úteis e para o Certificado de Origem o tempo de análise está em 01 (um) dia útil, salientou também que para produtos sujeitos a investigação de origem, o procedimento continuará a ser o mesmo, continuarão a ser entregues no Banco do Brasil e por sua vez este remeterá para análise do DECEX, razão pela qual terão tempo de análise mais demorado. Sr. Guilherme informou que o Banco do Brasil oferece curso sobre o SISCOSERV, quem tiver interesse pode entrar em contato. Passada a palavra para o Sr. Ricardo Pereira, representante do MAPA, este informou que no mês de maio foi feito um levantamento nas duas unidades de Itajaí e Navegantes, que ingressaram no órgão 660 processos diários em papel, o movimento é grande e deverá ficar um pouco difícil o atendimento devido ao fato que alguns servidores do MAPA deverão se aposentar. O Sr. Ricardo informou que alguns plantões e vistorias estão sendo cancelados devido à falta de pessoal. Também relatou que o protocolo de requerimento de madeira poderá ser entregue com uma via a mais para que haja uma comprovação de entrega do requerimento no MAPA. Sr. Luis Gustavo Robetti comentou que foi retirado da pauta da reunião esse assunto, pois tinha conhecimento que o Sr. Ricardo Pereira falaria sobre o mesmo. Sr. Luis Gustavo Robetti prestou breve informe sobre a Conaportos, elogiou a participação dos órgãos intervenientes e reportou que são levantados muitos problemas, mas todos estão procurando as melhores soluções. Informou também que o plantão 24h é lei e por isso não existe possibilidade de ser alterado localmente. Passada a palavra para o Sr. Marcos Fernandes, representante da ANVISA, relatou que de 06/05/13 à 06/06/13 entraram 2488 de LI's para análise, 84 emissões de certificados de livre prática. Foi criada uma meta nacional de tempo de análise para deferimento de LI de 5 dias úteis sendo que Itajaí atinge a meta e já chegou a fazer em 3 a 4 dias, mas segundo Sr. Marcos, devido à falta de servidores deverá ficar em 5 dias úteis e com chance de aumentar esse prazo. Informou também que nos dias pares até o final do mês não terá fiscais de plantão. Passando aos assuntos finais Sr. Luis Gustavo Robetti informou que está em andamento a Avaliação dos Serviços prestados pelos Portos Secos Multilog e Brasfrigo, referente ao primeiro semestre de 2013, e solicita a participação de todos quanto ao preenchimento dos formulários até o final de Junho. No dia 05 de julho de 2013, no período da manhã, acontecerá o programa “A Receita Federal Convida - Conheça nossa Aduana”, evento que tem por objetivo possibilitar que os cidadãos conheçam o trabalho efetuado pela RFB nas atividades aduaneira e lembra que as vagas serão limitadas. Inscrições podem ser feitas via telefone 3341-0309, e outras informações pelo e-mail gabinete.itajai@receita.fazenda.gov.br. Sr. Luis Gustavo Robetti, informou que a 47ª reunião será

realizada no dia 17 de julho de 2013, no auditório da Superintendência do Porto de Itajaí. Foi agradecido ao Recinto Porto pela hospitalidade e ao Recinto Brasfrigo por ter oferecido o coffee-break. Não tendo mais nada a tratar, o Sr. Luis Gustavo Robetti finalizou a reunião. Eu, Cristiane de L.C.de Souza lavrei a presente Ata.